

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO RESERVATÓRIO CHAMPRÃO
Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Champrão
- Vigência:** junho de 2020 a maio de 2021
- Data/Local:** Reunião realizada em 18 e 21 de maio de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I. Marco Regulatório para o sistema hídrico; II. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; III. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; IV. Ações para efetivar a Alocação; V. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e VI – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Cota e volume do reservatório Champrão em 30/04/2020: 697,02m – 1,67 hm³ (36,6% do volume total).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

TABELA 1 – USOS ALOCADOS – 2020/2021		
Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público urbano Condeúba-Cordeiros-Piripá	25,50	50% (o abastecimento de Piripá deverá ser realizado preferencialmente por meio do açude Canabrava)
Abastecimento público rural por caminhões-pipa	260	25% (retirada de água deverá ser restringida às comunidades que não possam utilizar o açude Cachoeira)
Demais usos no entorno	2,5	25% (sem o aumento de área irrigada)

- 2.2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade



dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 2 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO/PERIODICIDADE
1	MONITORAMENTO		
1.1	Cotas do reservatório	ANA	Diário
1.2	Volumes captados abastecimento público para cada uma das cidades	EMBASA	Mensal
2	INSTRUMENTAÇÃO		
2.1	Instalação de medidor de vazão aduzida para caminhões-pipa	PM Condeúba	Agosto 2020
3	OUTRAS AÇÕES		
3.1	Batimetria do açude Canabrava	EMBASA	2020
3.2	Enviar informações técnicas completas do açude em construção no município de Cordeiros para ANA / INEMA	PM Cordeiros	Junho 2020
3.3	Construção de açude para Cordeiros	PM Cordeiros	2021
3.4	Articulação com a EMBASA para a exploração do novo açude e construção da ETA	PM Cordeiros	2020
3.5	Marco Regulatório	ANA	2020
3.6	Regularização dos usuários do entorno do reservatório Champrão	Prefeitura Municipal de Condeúba	180 dias após a publicação do marco regulatório
3.7	Campanha para uso racional da água nos 3 municípios	Prefeituras, EMBASA, CBH Rio das Contas e INEMA	A partir de junho 2020
3.8	Levantamento de atividades e custos para operação e manutenção do açude	PM Condeúba	Julho 2020

3.1. As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais->

[de-uso-da-agua.](#)

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

TABELA 3 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020			
NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Leandro Neves Faria	PM Condeúba	Leandro.am@governodeconueba.ba.gov.br	(77) 98856 8040
Jesuíno Heber Queiroz Santos	PM Condeúba	Jesuino.dma@governodecondeuba.ba.gov.br	(77) 99203 3364
Cleriston Ricardo de Oliveira	PM Cordeiros	Cleriston13@gmail.com	(77) 99131 6737
Maurício Rocha Carvalho	Câmara de Vereadores de Piripá	edarcaires@hotmail.com	(77) 98855 8276
Cláudio Lúcio G. Silva	EMBASA	Claudio.silva@embasa.ba.gov.br	(77) 99131 9996
A indicar	Usuários entorno	-	--
Fabiana Carneiro Rebouças	INEMA	Fabiana.carneiro@inema.ba.gov.br	(77) 99126 0400
Henrique Moreira Rocha	MODERA	henriquerocha@outlook.com	(77) 98832-1148
A indicar	DNOCS	-	-

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Rio das Contas e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 25 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

Leandro Neves Faria – PM Condeúba
Cleriston Ricardo de Oliveira – PM Cordeiros
Maurício Rocha Carvalho – Câmara Vereadores Piripá
Edvar – PM Piripá
Cláudio Lúcio G. Silva – EMBASA
Fabiana Carneiro Rebouças – INEMA
Rodrigo Flecha – ANA
Rita de Cássia Braga – CBH Rio das Contas
Wilde Cardoso Gontijo Júnior – ANA

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO CHAMPRÃO

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Champrão, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Marco Regulatório dos usos do reservatório Champrão
- II. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- III. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- IV. Ações para efetivar a alocação de água
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- VI. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

1ª reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 18/05/2020 – 09:00h

2ª reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 21/05/2020 – 09:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Claudio Lucio G. Silva – EMBASA
- Fabiana Carneiro Rebouças – INEMA
- Leandro Neves Farias – Secretaria de Agricultura de Condeúba
- Maurício Rocha de Carvalho - Câmara Vereadores de Piripá
- Rita de Cássia - CBH Rio das Contas
- Sandra Regina Barros – Prefeitura Municipal de Cordeiro

Maiores informações: comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação